

Declaração de Berlim: um texto simples e acessível

Os Deputados debateram com o Ministro dos Negócios Estrangeiros alemão, Frank-Walter Steinmeier e com a Vice-Presidente da Comissão Europeia, Margot Wallstrom, qual deverá ser o conteúdo da **Declaração de Berlim**.

Esta declaração surtida por Durão Barroso em 2006 **pretende assinalar a celebração dos 50 anos do Tratado de Roma**. Numa coisa todos concordaram: **"deve ser um texto conciso e claro, de leitura fácil para os cidadãos."**

Normas de segurança aérea uniformes garantidas pela AESA

O PE uma proposta de regulamento que visa alargar o âmbito das competências da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), tendo em vista **a existência de regras comuns na UE para as operações aéreas, as licenças dos pilotos e as aeronaves dos países terceiros**.

Defende-se que a proposta deve prever também a possibilidade da AESA aplicar sanções pecuniárias quando uma empresa ou pessoa para a qual tenha emitido um certificado não actue em conformidade com os requisitos de segurança.

Serviços Sociais de Interesse Geral

O PE aprovou, em 14 de Março, um relatório sobre os serviços sociais de interesse geral na UE. O relatório realça que estes serviços têm por objectivo **"a aplicação de valores partilhados ao nível europeu"** e que **"não devem ser considerados como um fardo para as autoridades públicas"**.

O PE reafirma o seu empenho em prol de **"SSIG modernos e de elevada qualidade"**, centrados nos princípios do serviço universal e da proximidade do utente.

em destaque:

PE quer directiva para as vendas em linha de gravações de músicas

Os eurodeputados querem que a Comissão Europeia clarifique que a sua recomendação sobre a gestão transfronteiriça colectiva do direito de autor e dos direitos conexos no domínio dos serviços musicais em linha se aplica exclusivamente às **"vendas em linha de gravações de músicas"** e que apresente, o mais rapidamente possível, uma proposta para uma directiva-quadro que regule com eficácia a gestão colectiva do direito de autor nesta área.

Devido à **"redacção imprecisa"** da recomendação da Comissão Europeia sobre a **gestão transfronteiriça colectiva do direito de autor** e dos direitos conexos no domínio dos serviços musicais em linha, esta poderia também aplicar-se a outros serviços em linha que incluem gravações musicais, como, por exemplo, os serviços de radiodifusão.

O Parlamento Europeu aprovou um relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos esclarecendo que o texto **"visa simplesmente regulamentar a venda em linha de gravações de músicas"**.

Tendo em conta a especificidade da era digital e a salvaguarda da diversidade cultural europeia, dos pequenos intervenientes e dos repertórios locais, o PE convida a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, **uma proposta para uma directiva-quadro que regule com eficácia a gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos no que respeita aos serviços de música em linha transfronteiriça**.

Cuidados de saúde transfronteiriços

O PE quer que seja criado um quadro jurídico para os **cuidados de saúde transfronteiriços** que melhor garanta o acesso dos doentes a cuidados de saúde adequados e de alta qualidade e a sustentabilidade do financiamento.

Na resolução aprovada os deputados sublinham que garantir a **segurança jurídica no que diz respeito ao reembolso dos custos dos cuidados de saúde transfronteiriços é uma questão prioritária**, tanto para os doentes como para os sistemas nacionais de segurança social.

"O estabelecimento de um quadro legislativo comunitário constitui a melhor forma de garantir segurança jurídica aos doentes, aos sistemas nacionais de saúde e aos prestadores privados de cuidados de saúde", declara o Parlamento Europeu na resolução.

Rescaldo da Sessão Plenária de 12 a 15 de Março de 2007

• Intervenção do Presidente

O Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert PÖTTERING, deu início à sessão plenária lembrando o Dia Europeu das Vítimas do Terrorismo, a 11 de Março. O terceiro aniversário do atentado terrorista em Madrid foi assinalado em plenário com um minuto de silêncio pelas vítimas e pelas suas famílias.

"O terrorismo é um crime que não pode ser tolerado de forma alguma", disse Hans-Gert PÖTTERING. O Presidente do PE insistiu que a União Europeia tem de lutar contra o terrorismo de uma forma decisiva e que os cidadãos europeus precisam de uma Europa unida e forte, que desenvolva uma política coerente para defender a sua segurança.

Alterações à ordem do dia

- O relatório sobre *"Biotecnologia: perspectivas e desafios para a agricultura na Europa"*, de Kyösti VIRRANKOSKI (ALDE, FI), foi reenviado para a Comissão da Agricultura para ser reexaminado. Este relatório suscitou reacções muito diversas, especialmente em relação às culturas geneticamente modificadas (GM), tendo sido aprovado na comissão parlamentar da Agricultura por 22 votos a favor, 15 contra e 6 abstenções.

Instituições

• Declaração de Berlim: um texto simples e acessível aos cidadãos

Os líderes dos grupos políticos debateram com o ministro dos Negócios Estrangeiros alemão, Frank-Walter STEINMEIER, e com a Vice-Presidente da Comissão Europeia, Margot WALLSTRÖM, qual deverá ser o conteúdo da Declaração de Berlim. Numa coisa todos concordaram: deve ser um texto conciso e claro, de leitura fácil para os cidadãos.

Falando em nome do Conselho, Frank-Walter STEINMEIER começou por afirmar que *"o dia 25 de Março deve ser um dia de confiança"*. A Presidência alemã quer *"conquistar a confiança dos cidadãos"* na Europa, disse, lembrando as consultas que a Presidência tem vindo a manter com cidadãos nos 27 Estados-Membros sobre o que esperam da UE. Frank-Walter STEINMEIER frisou: *"A UE tem de oferecer soluções convincentes"* para o futuro. *"A UE pode funcionar a 27"*, sublinhou, mas é preciso uma *"acção conjunta"* para construir o futuro. Esta será, segundo o ministro alemão dos Negócios Estrangeiros, uma mensagem adequada da declaração.

"O texto da declaração ainda não está terminado, pelo que o que for dito no Parlamento Europeu será tomado em consideração", garantiu o representante da Presidência alemã. *"Queremos um texto curto, que esclareça os cidadãos numa linguagem clara"* sobre aquilo que conseguimos em conjunto nestes 50 anos: paz, prosperidade, bem-estar, mas também uma Europa mais unida. *"Sem os países do centro e do leste da Europa isto não seria possível"*, assegurou, antes de ressaltar que *"a UE é mais do que um espaço económico, é um espaço de valores"* que enfrenta desafios comuns, fazendo alusão às questões energéticas, às alterações climáticas e ao terrorismo.

"A Europa é um modelo com competitividade económica mas também com responsabilidades sociais". Dentro de dois anos temos as eleições para o PE, lembrou, e os cidadãos têm que saber que Europa vão votar. O 50º aniversário do Tratado de Roma *"é uma oportunidade"* para darmos um sinal de união. *"A Europa tem de ser feita em conjunto"*, concluiu.

A Vice-Presidente da Comissão Europeia, Margot WALLSTRÖM, sublinhou que a declaração deve ser um texto curto e acessível, de fácil leitura para todos, com uma perspectiva para o futuro e que possa *"inspirar"* os cidadãos. Segundo Margot WALLSTRÖM, haverá um *"consenso lato"* sobre o conteúdo da declaração, devendo os debates dos últimos dias ter mais a ver com o tom e com a forma do texto. *"O texto deve ser concreto sem ser demasiado específico"*, afirmou a representante da Comissão Europeia, *deve procurar um "equilíbrio entre os valores individuais e os valores colectivos"*. Esta não é uma Europa *"do mais baixo denominador comum"*, declarou.

A Declaração de Berlim segue-se a um Conselho Europeu que, segundo Margot WALLSTRÖM, teve *"bastante sucesso"*. A Vice-Presidente da Comissão afirmou que é preciso continuar a dar *"dinamismo"*, reforçar o debate constitucional e mostrar que temos uma *"união unida"*, capar de responder aos desafios dos cidadãos. A mensagem da declaração deve ser clara: temos de responder às expectativas dos cidadãos, insistiu.

Intervenção dos grupos políticos

Joseph DAUL (PPE/DE, FR) sublinhou que nestes 50 anos de construção europeia *"nem tudo se ganhou ou perdeu"*, recordando que, sem a ajuda dos EUA, o Tratado de Roma teria mais dificuldades em florescer. *"O que nos uniu foi a defesa dos valores e a vontade de que a guerra não voltasse a acontecer"*, afirmou. Homenageando os países da Europa Central e de Leste, que enfrentaram anos de ditadura, considerou que a reunificação do continente foi uma história feliz. *"O nosso continente já não é um lugar de divisão, mas de união. Num mundo global e instável, a Europa tem de reagir e de ser determinada, valorizando o seu modelo de sociedade"*, afirmou. A luta contra as alterações climáticas e contra o terrorismo são agora alguns dos objectivos pendentes.

Martin SCHULZ (PSE, DE) manifestou *"a expectativa e a insegurança"* que existe em relação ao texto. Sentimos que estamos numa *"encruzilhada"*, mas *"há que ter esperança"*. Para o eurodeputado, a Declaração de Berlim deverá ser um texto muito sucinto. *"Não podemos apenas congratularmo-nos com o que conquistámos nos últimos 50 anos. Temos de dizer às novas gerações que isto não é só história, estão em causa os desafios do futuro"*. É preciso que os jovens saibam que terão oportunidades no futuro, que terão um emprego, que poderão constituir família, se poderão ter *"uma perspectiva social"*. Um processo permanente de formação é fundamental, concluiu.

Para Graham WATSON (ALDE, UK), a Declaração de Berlim deve reflectir *"mais a determinação para o futuro do que os feitos do passado"*. A declaração deve mostrar *"por que é que a Europa é tão importante"*, sendo *"uma oportunidade para reafirmar os valores europeus"*. O eurodeputado pediu à Presidência alemã um texto simples e acessível aos cidadãos, que explique que a construção europeia foi um êxito, mas que temos que continuar a trabalhar.

Segundo Cristiana MUSCARDINI (UEN, IT), muito foi feito nos últimos anos, mas falta a União política, caso contrário, continuará *"débil"*. Uma União a 27 não pode funcionar com normas que já não eram adequadas para 15, lembrou. A eurodeputada salientou temas como o diálogo entre culturas e a imigração clandestina, que exigem esforços para manter o respeito pelos direitos humanos. Por isso, a aprovação de um novo Tratado deve ser *"um repto importante"*.

Daniel COHN-BENDIT (Verdes/ALE, DE) pediu uma declaração breve, mas não trivial, e que incluía objectivos precisos, como a luta contra as alterações climáticas. *"Temos de definir metas para o clima, para o pacto de estabilidade e objectivos sem sanções não é possível"*, sustentou. *"Os imigrantes não são um perigo para a nossa identidade, não falem de imigração ilegal, falem de pessoas que precisam de ser integradas"*, salientou ainda. E sobre as referências a Deus, disse: *"Deus não tem nada a ver com isto"*.

Francis WURTZ (CEUE/EVN, FR) fez referência à *"crise de legitimidade do modelo social europeu"*, criticando a *"declaração feita à porta fechada, da qual nada ainda se sabe"*. Segundo o eurodeputado, *"existe um problema entre esta Europa e os europeus"* e *"temos que aproveitar este aniversário para evitar novas crises"*.

Também Nigel FARAGE (IND/DEM, UK) criticou o facto da Presidência alemã *"estar a cozinhar a declaração à porta fechada"*. Alguns *"parecem acreditar que a Declaração de Berlim pode mudar o tempo no futuro"*, mas interroguem-se: será que os cidadãos europeus querem este projecto ou não?

Bruno GOLLNISCH (ITS, FR) salientou, por seu turno, que *"esta união traiu a Europa"*. O conjunto europeu acabou por *"ficar à mercê dos outros países do Mundo, onde os avanços são maiores do que na Europa"*. E lembrou as palavras de Martin SCHULZ, dizendo que os objectivos dos jovens europeus são ter trabalho e poder formar uma família. No entanto, lamentou que, nestes anos, *"a Europa não conseguiu o objectivo mínimo"*. *"Temos que recuperar o orgulho da nossa tradição"*, concluiu.

Para Roger HELMER (NI, UK), *"esta declaração não reconhece que a UE é cada vez mais pobre e menos livre"*. O deputado afirmou que, se a França e a Holanda votaram contra a Constituição Europeia, *"esta deveria ser considerada morta e enterrada, mas, como Frankenstein, continua viva"*.

Indústria

- **PE quer directiva para as vendas em linha de gravações de músicas**

Os eurodeputados querem que a Comissão Europeia clarifique que a sua recomendação sobre a gestão transfronteiriça colectiva do direito de autor e dos direitos conexos no domínio dos serviços musicais em linha se aplica exclusivamente às **"vendas em linha de gravações de músicas"** e que apresente, o mais rapidamente possível, uma proposta para uma directiva-quadro que regule com eficácia a gestão colectiva do direito de autor nesta área.

Devido à *"redacção imprecisa"* da recomendação da Comissão Europeia sobre a gestão transfronteiriça colectiva do direito de autor e dos direitos conexos no domínio dos serviços musicais em linha, esta poderia também aplicar-se a outros serviços em linha que incluem gravações musicais, como, por exemplo, os serviços de radiodifusão. O Parlamento Europeu aprovou um relatório da Comissão dos Assuntos Jurídicos esclarecendo que o texto *"visa simplesmente regulamentar a venda em linha de gravações de músicas"*.

Tendo em conta a especificidade da era digital e a salvaguarda da diversidade cultural europeia, dos pequenos intervenientes e dos repertórios locais, o PE convida a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, uma proposta para uma directiva-quadro que regule com eficácia a gestão colectiva do direito de autor e dos direitos conexos no que respeita aos serviços de música em linha transfronteiriça.

"A música não é um produto básico", frisa o relatório, lembrando que os gestores colectivos de direitos são principalmente organizações sem fins lucrativos. De acordo com o PE, a introdução de um sistema baseado numa concorrência controlada *"serve os interesses de todos os autores"* e a promoção da diversidade cultural e da criatividade na Europa.

"O aumento da concorrência na gestão colectiva dos direitos de autor e dos direitos conexos na indústria musical pode, se for justa e transparente e nas circunstâncias adequadas, proteger a posição dos autores na Europa (incluindo os autores locais e os repertórios minoritários) e defender a diversidade cultural na Europa", lê-se no relatório.

O PE sublinha que *"a directiva proposta não deve, de modo algum, por em causa a concorrência das empresas criativas do sector"*, a eficácia dos serviços oferecidos pelos gestores colectivos de direitos ou a concorrência das empresas dos utilizadores, em particular dos pequenos titulares de direito e utilizadores.

Para garantir o pleno funcionamento do sistema de reciprocidade em benefício de todos os titulares de direitos, *"é fundamental proibir qualquer tipo de mandatos exclusivos entre grandes titulares de direitos e*

gestores colectivos de direitos para a cobrança directa de direitos de utilização em todos os Estados-Membros"; pois isso conduziria à rápida extinção dos gestores colectivos de direitos nacionais e ao enfraquecimento da posição dos repertórios minoritários e da diversidade cultural na Europa.

O PE apoia a ideia de que os gestores colectivos de direitos devem poder conceder aos utilizadores comerciais estabelecidos em qualquer ponto da UE licenças pan-europeias e de repertórios múltiplos para a utilização em linha (incluindo os telefones móveis) em termos justos, individualmente negociadas e sem discriminação entre utilizadores. Por fim, os eurodeputados pedem à Comissão Europeia que proceda a uma avaliação do impacto de licenças globais para a utilização em linha e dos seus efeitos na situação económica e social dos autores.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Vasco GRAÇA MOURA (PPE/DE): *"Começarei por declarar que sou sócio cooperante da Sociedade Portuguesa de Autores, a sociedade portuguesa de gestão colectiva de direitos, interessada nesta matéria.*

O trabalho da nossa colega Lévai e do nosso colega Mavrommatis deve merecer a nossa aprovação. A liberdade de escolha por parte de autores e compositores da sociedade de gestão colectiva de direitos que entenderem com vista a serem por ela representados é um princípio tão fundamental quanto o é a proibição dos chamados major publishers fazerem acordos exclusivos com as sociedades de gestão colectivas de direitos.

O mandato concedido por um major publisher a uma sociedade deverá também poder ser concedido a qualquer outra sociedade e tal mandato só deverá poder incluir a centralização de licenciamentos para empresas multinacionais, ficando os licenciamentos para empresas nacionais a cargo das sociedades locais.

O relatório global deve manter-se disponível para todas as sociedades de gestão colectiva para a concessão de licenças aos utilizadores e por isso, como se diz no relatório, é crucial proibir qualquer forma de mandato exclusivo entre os major rightholders e as sociedades de gestão colectiva para cobrança directa de direitos em todos os Estados-Membros, uma vez que esta prática levaria à rápida extinção das sociedades nacionais.

Deve ser preservada a rede das sociedades nacionais de modo a que todas elas tenham acesso ao relatório global e tudo deve ser feito para salvaguardar a diversidade cultural com o contributo indispensável dessas sociedades nacionais e da sua acção nos respectivos países.

Dito isto, é pelo menos bizarro que uma recomendação da Comissão tenha sido julgada a forma adequada para abordar a questão das sociedades de gestão colectiva de direitos de autor, até porque a Comissão ainda não sabe bem como é que as coisas são, pelo que ouvimos aqui da parte do Sr. Comissário.

Espera-se que a Comissão acolha a sugestão que lhe é feita num dos considerandos deste relatório no sentido de elaborar uma proposta de directiva, sendo evidente que os interesses em jogo recomendam que essa proposta tenha lugar o mais depressa possível".

Katalin LÉVAI (PSE, HU)
Relatora

Direitos da mulher /Igualdade de oportunidades

➤ Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010

No relatório sobre o roteiro para a igualdade entre homens e mulheres, aprovado em plenário a 13 de Março, o PE nota que os desafios que os Estados-Membros e a UE enfrentam neste domínio estão a aumentar em resultado da intensificação da concorrência económica mundial e da procura de mão-de-obra cada vez mais flexível e móvel. As mulheres continuam a ser vítimas de discriminação social e laboral e as consequências desta situação são geralmente mais graves para as mulheres do que para os homens.

Os eurodeputados solicitam aos Estados-Membros que integrem ou reforcem, nos seus planos de acção nacionais para o emprego e a integração social, medidas destinadas a favorecer o acesso das mulheres ao mercado laboral em iguais condições de dignidade, a favorecer o empreendedorismo feminino e a identificar e promover novas oportunidades de emprego (§ 18).

O Parlamento Europeu deplora que as diferenças salariais entre os sexos continuem a ser de 15%, solicitando à Comissão que reveja prioritariamente a directiva relativa à igualdade de remuneração, nomeadamente no que diz respeito aos elementos ligados às inspecções do trabalho e aos meios de recurso disponíveis em caso de discriminação (§ 22). A Eurocâmara exorta igualmente a Comissão a zelar por que a directiva seja aplicada de molde a não discriminar as mulheres que disponham de uma experiência laboral mais curta pelo facto de terem filhos.

"O roteiro [para a igualdade entre homens e mulheres 2006-2010] não especifica as responsabilidades da Comissão e dos Estados-Membros no que diz respeito à implementação e à informação dos cidadãos, nem tão pouco quais os fundos atribuídos para aplicar as suas recomendações", salienta o PE.

Os deputados instam a Comissão Europeia a considerar a política de igualdade dos géneros sobretudo como *"uma exigência fundamental para o respeito dos direitos do indivíduo"* (§ 4). Esta abordagem deveria traduzir-se num esforço de coordenação e de reforço das medidas europeias e nacionais de protecção jurídica das mulheres e das crianças.

A Eurocâmara solicita, por outro lado, aos Estados-Membros que nomeiem um responsável nacional pela igualdade dos géneros no âmbito da implementação da Estratégia de Lisboa, encarregado de participar na elaboração e na revisão dos diferentes planos nacionais e de controlar a sua aplicação.

Conciliação entre a vida familiar e a vida profissional

Segundo o relatório, a Comissão Europeia deverá incentivar, em colaboração com os Estados-Membros e os parceiros sociais, uma revisão das políticas de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, garantindo, por exemplo, que o custo da maternidade e da paternidade não fique a cargo da colectividade e encorajando activamente os pais e os elementos masculinos de um casal a recorrer às possibilidades existentes em matéria de tempo de trabalho flexível e a assumir as tarefas domésticas e familiares, através da criação de uma primeira forma de licença de paternidade (§ 23).

Reforço da luta contra a violência

O PE insta também a Comissão a apresentar uma proposta de directiva relativa à luta contra a violência exercida sobre as mulheres, desde que seja definida uma base jurídica, e a desenvolver indicadores relativos ao número de vítimas (§ 4).

Em caso de escravatura, ou de crimes de honra ou assentes na tradição, de violência, de tráfico, de mutilação dos órgãos genitais da mulher, de casamento forçado, de poligamia ou de actos de privação da identidade (como a imposição da burka, do tchador ou de uma máscara), o objectivo deve ser *"tolerância zero"*.

Maior empenhamento da UE a nível externo

O respeito dos direitos das mulheres constitui *"uma exigência fundamental"* no âmbito das negociações de adesão dos países candidatos e deve ser também uma condição essencial das políticas de vizinhança, políticas externas e de desenvolvimento da UE, salienta o relatório (§ 7, 8). Os eurodeputados recomendam, no âmbito destas políticas, *"um maior empenhamento da UE"* no diálogo político com os países terceiros, bem como a prestação de apoio financeiro associado ao desenvolvimento, tendo em vista a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

O PE solicita que as políticas a favor de África e as estratégias nacionais de desenvolvimento dos países africanos promovam a ratificação e implementação do Protocolo de Maputo em todos os

países africanos, com uma particular atenção para a condenação de todas as formas de mutilação genital (§ 13).

Apoio à integração das mulheres imigrantes

Os Estados-Membros e a Comissão deverão ainda adoptar "iniciativas concretas em prol da emancipação e integração das mulheres migrantes", mediante programas de luta contra a discriminação no acesso ao emprego e no emprego, o apoio a projectos empresariais de mulheres imigrantes que fomentem a manutenção e a difusão da riqueza cultural dos seus países de origem e a criação e apoio a fora públicos para as mulheres imigrantes em que estas estejam activamente representadas (§ 15).

Por fim, o Parlamento Europeu insta a Comissão a abordar no roteiro os direitos e os problemas das pessoas transsexuais (§ 32), em conformidade com os recentes acórdãos do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

Papel dos meios de comunicação social

A difusão, pelos meios de comunicação social, de exemplos positivos sobre o papel das mulheres na sociedade e os seus feitos em todos os sectores contribuiria grandemente, segundo o PE, para combater os estereótipos negativos com que se deparam as mulheres. Os eurodeputados solicitam, portanto, à Comissão que encoraje iniciativas, por exemplo no âmbito do programa Media 2007, que visem sensibilizar os meios de comunicação social para os estereótipos que veiculam e promover a igualdade de oportunidades, em particular para a informação e sensibilização dos jovens, quer se trate de homens, quer de mulheres.

Amalia SARTORI (PPE/DE, IT)

Relatora

Transportes

- **Normas de segurança aérea uniformes garantidas pela AESA**

O PE votou, em primeira leitura, sobre a proposta de regulamento que visa alargar o âmbito das competências da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), tendo em vista a existência de regras comuns na UE para as operações aéreas, as licenças dos pilotos e as aeronaves dos países terceiros.

O Parlamento Europeu defende que a proposta deve prever também a possibilidade da AESA aplicar sanções pecuniárias compulsórias quando uma empresa ou pessoa para a qual tenha emitido um certificado não actue em conformidade com os requisitos de segurança (alteração 17).

Nos termos do Regulamento nº 1592/2002, tinham sido conferidas à Agência responsabilidades de certificação e de regulamentação no domínio da aeronavegabilidade. A proposta da Comissão destina-se a conferir novas responsabilidades à AESA, concretamente, responsabilidades pela concessão de licenças à tripulação de voo, operações aéreas e supervisão de aeronaves de países terceiros na UE.

O relator da Comissão dos Transportes do PE, Jörg LEICHTFRIED (PSE, AT), recomenda que sejam conferidas à Agência "*competências não só teóricas, mas também práticas*" para a execução das tarefas de que está incumbida.

"A aviação constitui uma matéria de complexidade crescente e carece, mesmo num espaço geograficamente limitado como a UE ou a Europa, de uma resposta única se o nosso objectivo consistir em normas de segurança uniformes ao mais alto nível", afirma o relator. Face à perspectiva

de um aumento constante do tráfego aéreo nos próximos anos, *"é importante dispor de uma estrutura sólida capaz de assumir todas as tarefas que se afiguram necessárias"*.

O PE subscreve plenamente o objectivo de alargar o âmbito de aplicação do regulamento ao licenciamento das tripulações de cabine, que representa uma parte importante do conjunto das actividades de regulamentação em matéria de segurança e que, segundo a proposta, deve passar a ser assegurado por um único organismo. O reconhecimento automático das licenças das tripulações de voo contribuirá, por sua vez, para a mobilidade dos trabalhadores.

Aeronaves de países terceiros

A proposta visa ainda acrescentar aos domínios de competência da AESA as operações de aeronaves de países terceiros na União Europeia, dentro dos limites fixados pela Convenção de Chicago. O objectivo consiste em estabelecer uma verificação ex ante do respeito das normas de segurança pelo operador estrangeiro antes de ser autorizado a efectuar ligações de e para a Comunidade. Estas práticas já estão em vigor em alguns países, como os Estados Unidos.

Posição do Conselho

Em 11 de Dezembro, o Conselho *"Transportes"* chegou a acordo sobre uma abordagem geral sobre esta proposta de regulamento. Os representantes dos Estados-Membros acordaram em várias alterações à proposta da Comissão, que respeitam concretamente às seguintes questões:

– requisitos essenciais para a concessão de licenças, operações e aeronaves de países terceiros – foram feitas alterações à parte dispositiva do regulamento e aos considerandos, a fim de amenizar as apreensões dos Estados-Membros acerca do impacto na segurança dos requisitos essenciais propostos, em particular no que se refere à licença de piloto de lazer, às regras a aplicar às operações não comerciais na UE pelos operadores de países terceiros e às circunstâncias em que médicos generalistas podem actuar como examinadores *"aeromédicos"* em conformidade com as regulamentações nacionais;

– organismos de avaliação – a disposição que conferia prerrogativas aos organismos de avaliação para a emissão de várias homologações reconhecidas pela UE, nomeadamente no domínio da concessão de licenças, foi suprimida, entendendo-se que essa supressão não impede os Estados-Membros que desejem conceder essas prerrogativas aos organismos sob a sua jurisdição de o fazerem;

– novas tarefas de certificação da Agência – o número das novas tarefas de certificação atribuídas à Agência foi reduzido comparativamente à proposta da Comissão. As novas tarefas de certificação são em grande parte limitadas à certificação de operadores de países terceiros que voem de e para a UE e à homologação de organizações sedeadas fora do território dos Estados-Membros;

– regulamentação – no que se refere ao âmbito da regulamentação relativa aos operadores de países terceiros, uma nova disposição elucida os requisitos que são impostos aos operadores de países terceiros que utilizam aeroportos comunitários;

– governação – as alterações propostas pela Comissão às disposições relativas à governação da AESA foram rejeitadas com o fundamento de que interfeririam no próprio sistema de responsabilidade das agências comunitárias. Todavia, os representantes dos Estados-Membros mantiveram a proposta da Comissão de se incluírem as partes interessadas como observadores no Conselho de Administração, prevendo ainda a criação de grupos de trabalho especiais a fim de contribuírem para a execução das funções do próprio Conselho.

– anexos – os anexos da proposta, que enunciam os requisitos essenciais a aplicar no domínio das operações aéreas e da emissão de licenças, foram aperfeiçoados.

Jörg LEICHTFRIED (PSE, AT)
Relator

- **PE dá o seu apoio ao acordo sobre serviços aéreos entre a UE e os Estados Unidos**

O PE aprovou uma resolução sobre o novo projecto de acordo relativo aos serviços aéreos entre a UE e os EUA, alcançado em 2 de Março, declarando que se trata de *"um passo importante para a realização de um mercado integrado da aviação transatlântica, que será vantajoso para os consumidores"*. Segundo o PE, um acordo neste domínio beneficiará os consumidores dos dois lados do Atlântico e poderá configurar o modelo para uma maior liberalização e convergência regulamentar a nível mundial.

Os eurodeputados acolhem favoravelmente, entre outros elementos, as cláusulas relativas à propriedade, ao investimento e ao controlo, ao franchising e à utilização de marcas, e ainda a abertura do programa *"Fly America"* às companhias aéreas da UE. Lamentam, contudo, que não tenham sido efectuados progressos em relação à cabotagem e que as companhias aéreas da UE continuem a ter possibilidades limitadas de controlo efectivo de uma companhia aérea norte-americana, mesmo com a alteração das cláusulas relativas à propriedade.

Apesar de se felicitar com o texto do novo projecto de acordo, o PE afirma que teria preferido a *"conclusão de um acordo global equilibrado que cobrisse todos os aspectos da abertura do mercado e da convergência regulamentar"* a uma abordagem faseada de acordos parciais.

A posição do PE é favorável ao artigo 21º do novo projecto, que contém um programa de trabalho e um calendário exacto para as negociações sobre um acordo de segunda fase. Nestes termos, o PE solicita ao Conselho dos Ministros dos Transportes que, na sua reunião de 22 e 23 de Março, subscreva o projecto de acordo aprovado pelas delegações da UE e dos Estados Unidos em 2 de Março.

Segurança

No capítulo sobre a segurança, a Eurocâmara aconselha *"cautela em relação a medidas excessivas"* ou descoordenadas que não se baseiem numa avaliação correcta dos riscos. Os eurodeputados solicitam à Comissão e aos Estados Unidos que verifiquem a eficácia das medidas de segurança adicionais aplicadas desde 2001, a fim de evitar *"sobreposições e vulnerabilidades"* na cadeia de segurança.

O PE defende o conceito de *"controlo de segurança único"* (**"one stop security"**), pelo qual os passageiros e as bagagens são sujeitos a um único controlo no início da viagem, não voltando a ser controlados quando se encontram em trânsito.

Impacto ambiental da aviação

Tanto a UE como os EUA devem adoptar medidas eficazes para diminuir o impacto ambiental negativo da aviação, sem excluir de antemão qualquer instrumento regulamentar, financeiro ou outro para alcançar esse objectivo, sublinha o PE.

Os deputados acolhem favoravelmente a proposta da Comissão de integração da aviação no sistema europeu de negociação de direitos de emissão, a fim de reduzir o impacto do sector nas alterações climáticas. Sublinham ainda que é necessário conduzir *"com suficiente antecedência"* negociações com os Estados Unidos sobre a integração, até 2012, do tráfego aéreo transatlântico no sistema europeu de negociação de direitos de emissão, para que esta se efectue dentro do prazo previsto.

O PE acolhe também favoravelmente os nºs 34 e 35 do memorando de consultas anexo ao projecto de acordo, nos termos do qual os Estados Unidos e a UE decidem colaborar no âmbito da OACI e do G8 com o objectivo de reduzir o ruído e as emissões provocados pelos aviões. A Eurocâmara felicita, em especial, a intenção das autoridades competentes dos Estados Unidos e da UE intensificarem a cooperação técnica nos domínios da investigação científica sobre o clima e do desenvolvimento tecnológico, do consumo eficiente de combustível e da redução das emissões no transporte aéreo.

Os mercados da aviação da UE e dos EUA combinados representam cerca de 60% do tráfego aéreo mundial.

Defesa e Segurança

- **PE apela ao reforço do Tratado de Não Proliferação Nuclear e a um efectivo multilateralismo**

Numa resolução aprovada em plenário sobre a não proliferação e o desarmamento nuclear, o PE exorta todos os Estados cujas actividades violam o regime de não proliferação a "*porem termo ao seu comportamento imprudente e irresponsável*" e a respeitarem integralmente as obrigações que lhes incumbem em virtude do Tratado de Não Proliferação (TNP). O PE reitera ainda o seu apelo para que todos os Estados que não são Parte no TNP o cumpram voluntariamente e adiram a este tratado.

Os eurodeputados afirmam que "*o TNP continua a ser a pedra angular do regime global de não proliferação nuclear, a base fundamental para a promoção de utilizações pacíficas da energia nuclear e um importante elemento de realização do objectivo de desarmamento nuclear e de desarmamento em geral*".

A Eurocâmara solicita à Presidência que, até à realização da Conferência de Revisão do TNP de 2010, apresente regularmente relatórios intercalares sobre a aplicação de cada uma das 43 medidas adoptadas na posição comum do Conselho em relação à Conferência de Revisão do TNP de 2005, assim como uma lista dos novos compromissos que o Conselho espera alcançar na Conferência de Revisão do TNP de 2010.

Os eurodeputados recomendam que o PE envie uma delegação a Viena para participar nos trabalhos do Comité de Preparação do TNP e solicitam à Presidência que inclua representantes do Parlamento Europeu na delegação da UE (precedente aberto para a delegação à Conferência de Revisão do Plano de Acção da ONU, realizada em Nova Iorque em 2006).

A Eurocâmara exorta ainda o Conselho e a Comissão a clarificar as medidas que tencionam adoptar para reforçar o Tratado de Não Proliferação Nuclear e a desenvolver um "*efectivo multilateralismo*". O PE apela, por sua vez, à comunidade internacional para que promova iniciativas com vista à instituição de um processo internacional e multilateral de enriquecimento de urânio sob o controlo da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA).

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ana GOMES (PSE): "*A próxima reunião em Viena é a ocasião para a União Europeia liderar. A posição europeia deve ser balizada por duas ideias fundamentais: fortalecer a Agência Internacional da Energia Atómica e pressionar o cumprimento do artigo 6º do TNP e, nesse aspecto, concordo que a modernização do Trident é incompatível com o artigo 6º do TNP e, afectando o Reino Unido, afecta a União Europeia.*"

A União Europeia deve apoiar a multilateralização do enriquecimento de urânio e a universalização do protocolo adicional ao acordo de salvaguardas. Isto pode evitar novos desafios, como os colocados pelo Irão. Por outro lado, a União Europeia deve trabalhar para que se apliquem, o quanto antes, os 13 passos de desarmamento nuclear identificados na Prepcom de 2000. Se a Europa não assumir a defesa do equilíbrio fundamental em que se baseia o TNP, a Prepcom de 2007 pode vir a marcar o princípio do fim do Tratado.

Neste contexto, é escandalosamente atentatória dos compromissos europeus a consideração unilateral pela Polónia, pela República Checa e pelo Reino Unido da participação no sistema de defesa anti-míssil dos Estados Unidos da América. Para quê a União Europeia ou mesmo a NATO, se não para discutir o futuro estratégico da Europa?"

• Serviços sociais de interesse geral na UE

O PE aprovou, em 14 de Março, o relatório do eurodeputado português Joel HASSE FERREIRA (PSE) sobre os serviços sociais de interesse geral na UE. O relatório realça que estes serviços têm por objectivo *"a aplicação de valores partilhados ao nível europeu"* e que *"não devem ser considerados como um fardo para as autoridades públicas"*. O PE reafirma o seu empenho em prol de *"SSIG modernos e de elevada qualidade"*, centrados nos princípios do serviço universal e da proximidade do utente.

Os serviços sociais de interesse geral (SSIG) constituem, segundo Joel HASSE FERREIRA, *"um dos pilares fundamentais no qual assenta o modelo social europeu"*, um dos elementos essenciais para a consecução da paz social e da coesão económica, social e territorial da UE e um dos instrumentos para atingir os objectivos da Estratégia de Lisboa.

O Parlamento Europeu está persuadido de que os SSIG constituem um meio adequado para reforçar a dimensão social da Estratégia de Lisboa e atingir os objectivos da Agenda Social, bem como para dar resposta a desafios como a globalização, as mutações industriais, o progresso tecnológico, as mudanças demográficas, as migrações ou a alteração dos modelos sociais e de trabalho, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma *"Europa social"*.

Para os eurodeputados, os serviços sociais não podem, em caso algum, ser reduzidos a uma categoria residual definida pela sua não-assimilação aos serviços comerciais ou aos serviços de interesse económico geral. Pelo contrário, devido ao segmento da sociedade a que se destinam e às suas particularidades em termos de organização, de financiamento e de missão, devem ser considerados como uma *"categoria distinta e específica de serviços que se reveste de importância fundamental para a sociedade"*.

Necessidade de distinguir os SSIG dos outros serviços

Tendo em conta as características específicas dos SSIG, que se prendem com a natureza destes serviços e a situação dos seus beneficiários, a missão de interesse geral que lhes é atribuída e a incapacidade do mercado de satisfazer determinados requisitos em matéria de serviços sociais, *"em caso de conflito, deve prevalecer a defesa do interesse geral, elemento característico e primordial dos SSIG"*, afirma o PE.

Neste contexto, os eurodeputados notam, com preocupação, as *"recentes tentativas"* de aplicar a certos SSIG uma regulamentação e princípios próprios dos serviços (em geral) e dos serviços de interesse económico geral (SIEG), sem ter em conta os elementos e os princípios que distinguem os SSIG de outros serviços.

O PE considera que o processo de consulta alargado que foi proposto pela Comissão deverá estar concluído em meados deste ano e solicita-lhe que proceda à definição da melhor abordagem a aplicar, tendo nomeadamente em conta *"a necessidade e a legitimidade de uma proposta legislativa sectorial"*.

Modelos interessantes de flexibilidade profissional

O sector dos SSIG emprega um número crescente de pessoas, sendo o aumento do emprego neste sector superior à média dos outros sectores económicos. Trata-se, além disso, de um sector com uma grande participação de mulheres e no qual se encontram *"modelos interessantes de flexibilidade profissional"*, como o trabalho a tempo parcial, o horário flexível ou o voluntariado, que *"devem ser promovidos e beneficiar de uma protecção adequada no âmbito do Direito do Trabalho"*, afirma o PE. Os deputados lembram, por outro lado, que "o sector

apresenta igualmente casos preocupantes de precariedade profissional, que devem ser evitados".

No seu relatório, Joel HASSE FERREIRA apela à Comissão e aos Estados-Membros para que *"protejam e promovam modalidades de emprego recorrentes no sector dos SSIG", como "o trabalho das mulheres, a flexibilidade da organização do tempo de trabalho, o trabalho a tempo parcial e o recurso ao voluntariado"*, evitando, ao mesmo tempo, situações de fraude e de precariedade, e sem que tal provoque uma deterioração das condições de trabalho dos trabalhadores do sector ou o recurso a pessoal não qualificado ou pouco qualificado.

Atendendo ao stress, ao horário de trabalho (trabalho por turnos ou trabalho nocturno), ao carácter perigoso ou penoso característico de certos tipos de actividades de serviço social, o PE insta a Comissão, os Estados-Membros e os prestadores de SSIG a *"desenvolver acções de formação profissional orientadas para a adaptação a estas circunstâncias e a capacidade de as superar"*, tendo em vista uma melhor qualidade dos serviços e melhores condições de trabalho e de vida dos trabalhadores deste sector. O *"carácter evolutivo"* das necessidades de SSIG exige, paralelamente, que as autoridades públicas garantam um nível elevado de formação profissional aos que trabalham nos SSIG.

Clarificação das normas em matéria de concorrência e de ajudas públicas

A ambiguidade que se verifica quanto a certas noções fundamentais neste domínio – como as de *"serviço público", "serviço de interesse geral", "serviço de interesse económico geral", "serviço social de interesse geral"* – subsiste em actos comunitários recentes contribuindo, assim, para a insegurança jurídica que prevalece neste sector.

"É urgente e indispensável clarificar os conceitos em jogo e o quadro jurídico no âmbito do qual operam os SSIG e, em especial, clarificar o princípio de interesse geral e as normas em matéria de concorrência e de ajudas públicas", sublinham os eurodeputados.

Apesar de se congratular com a iniciativa da Comissão que tem por objectivo fornecer um quadro conceptual e legal específico para estes serviços, o PE considera que *"a Comunicação da Comissão sobre os SSIG não é suficientemente clara acerca da classificação e da definição dos SSIG"* e que *"adia a decisão sobre o quadro jurídico que lhes deveria ser aplicável"*.

Quanto aos serviços de saúde, excluídos da Comunicação da Comissão, *"são também SSIG e partilham as mesmas características e os mesmos objectivos"*, sublinham os eurodeputados, reconhecendo, no entanto, *"as particularidades decorrentes da complexidade organizacional dos serviços de saúde e o encargo financeiro que representam para as autoridades públicas dos Estados-Membros"*.

A Eurocâmara considera errada uma abordagem dos SSIG que opõe, por um lado, as normas relativas à concorrência, às ajudas públicas e ao mercado e, por outro, os conceitos de serviço público, de interesse geral e de coesão social. Pelo contrário, *"é necessário conciliá-los, promovendo sinergias positivas entre as vertentes económicas e social"*. O PE afirma, no entanto, que, no caso dos SSIG, as normas em matéria de concorrência, ajudas públicas e mercado interno devem ser compatíveis com as obrigações de serviço público, e não o inverso.

O Parlamento Europeu reafirma o seu empenho em prol de *"SSIG modernos e de elevada qualidade"*, centrados nos princípios do serviço universal e da proximidade do utente, entre outros.

Parcerias público-privadas

A Eurocâmara solicita à Comissão e aos Estados-Membros que respeitem a diversidade das modalidades de organização e de gestão dos SSIG, assim como os recursos e os métodos de financiamento destes serviços. Apela, igualmente, à *"criação de parcerias público-privado para prestarem estes serviços"* zelando pelo fomento do interesse geral e pela garantia de prestação de serviços eficazes e de elevada qualidade.

As diferentes autoridades públicas competentes dos Estados-Membros "são livres de decidir se a prestação de SSIG é feita por mutualidades, outras organizações sociais ou empresas privadas, nos casos em que a prestação de serviços pelo sector privado seja compatível com o respeito do princípio de preservar o interesse geral", sublinha o relatório. O PE considera que as autoridades públicas devem poder verificar, "em qualquer altura", se os prestadores de serviços respeitam os princípios e os valores inerentes aos SSIG e se a prestação de serviços se desenrola em conformidade com as exigências definidas previamente pelas autoridades públicas.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Joel HASSE FERREIRA, relator: *"Foi para mim uma honra e uma grande responsabilidade a elaboração do relatório sobre os serviços sociais de interesse geral. Procurei elaborar um relatório inicial que simultaneamente expressasse as linhas da minha análise e as propostas sobre o assunto, que tivesse não só o acordo do grupo parlamentar que integro como pudesse garantir pela sua estrutura, estilo e concepção, um acordo muito alargado. Acordo que visava não só o debate na Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais como no próprio plenário do Parlamento Europeu. Pretendia ainda vir a garantir o apoio da maioria do Conselho Europeu e da própria Comissão Europeia. Queria também que a maioria das organizações sociais que tanto me ajudaram na elaboração deste relatório vissem nele um instrumento útil para a clarificação jurídica no sector social e uma forma de, no plano europeu, dar uma nova visibilidade e um novo impulso aos serviços sociais de interesse geral.*

Em Novembro, escrevi que esta exposição de motivos e o relatório apresentado pretendiam contribuir para o reforço da vertente social do processo de construção europeia, garantindo a necessária segurança jurídica aos sectores sociais e aos poderes públicos, assegurando a transparência financeira, a necessária compatibilização com as regras aplicáveis no mercado interno, a melhoria da qualidade dos serviços prestados no respeito pelo princípio da subsidiariedade e tendo em conta a necessidade de concretização da Estratégia de Lisboa no terreno social. Essa concretização necessita, pois, de um apoio parlamentar significativo a este relatório, de um envolvimento das organizações sociais da Europa da União e de apoios relevantes na Comissão Europeia, no Conselho Europeu e nos vários Estados-Membros.

O relatório que vos é apresentado refere uma multiplicidade de aspectos importantes para um trabalho adequado no domínio dos serviços sociais de interesse geral. Permitam que sublinhe os seguintes: os serviços sociais de interesse geral constituem um meio adequado para reforçar a dimensão social da Estratégia de Lisboa, atingir os objectivos da Agenda Social e abordar desafios como a globalização, as mutações industriais, o progresso tecnológico, as mudanças demográficas, as migrações ou a mudança dos modelos sociais e do trabalho contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma Europa social.

No relatório, o Parlamento Europeu solicita à Comissão e aos Estados-Membros que respeitem a diversidade das modalidades de organização e de gestão dos serviços sociais de interesse geral, assim como os recursos e os métodos de financiamento desses serviços. Além disso, o Parlamento Europeu regista que, em alguns Estados-Membros, a descentralização de poderes em prol das autoridades regionais ou locais para a prestação de serviços sociais de interesse geral não foi acompanhada de recursos orçamentais suficientes que permitam um nível quantitativo e qualitativo óptimo de prestação de serviços. Por esta razão, o Parlamento Europeu insta os Estados-Membros a assegurarem que toda a transferência de competências em prol dos poderes regionais ou locais para a prestação de serviços sociais de interesse geral seja acompanhada dos recursos orçamentais adequados.

No relatório recomenda-se ainda a convocação de um fórum, animado pelo Parlamento Europeu, que reúna organizações sociais europeias, representantes da Comissão Europeia e do Conselho Europeu, para que esse fórum possa acompanhar a condução deste processo.

Caros Colegas, este processo, com o vosso apoio, avançará no sentido do reforço da União Europeia, do reforço da dimensão social da Europa. Julgo que teremos condições políticas para

envolver profundamente neste processo a Comissão Europeia, o Conselho Europeu, as organizações sociais e os Estados-Membros, com a participação de empresas e sindicatos e dos parceiros sociais da forma mais útil e adequada.

Com o nosso empenhamento profundo, dar-se-ão certamente os passos necessários para a clarificação precisa da situação jurídica dos serviços sociais de interesse geral, o que, do meu ponto de vista, deverá passar a breve prazo por este Parlamento Europeu. Estou convencido de que poderemos avançar, a partir desta semana, para uma nova etapa de clarificação do papel dos serviços sociais de interesse geral e do reforço da vertente social da União Europeia".

José Albino SILVA PENEDA (PPE/DE): *"Começo por apoiar o relatório apresentado pelo Deputado e Colega HASSE FERREIRA, que quero felicitar pelo trabalho desenvolvido. Os serviços sociais de interesse geral são hoje, de facto, um importante instrumento que pode contribuir para uma maior coesão económica, social e territorial e podem ser vistos como uma alavanca decisiva no sentido de atingir os objectivos definidos na Estratégia de Lisboa.*

Este tipo de serviços desenvolve um papel fundamental ao responder a determinadas carências sociais a que o mercado nem sempre é capaz de atender de forma satisfatória. Com efeito, estes serviços apresentam especificidades particulares em termos de público-alvo, de gestão, de organização e de financiamento que se distinguem dos serviços tradicionais. Os serviços sociais de interesse geral têm vindo a ganhar uma grande dinâmica ao serem confrontados com novos desafios e têm vindo a alterar o panorama social europeu, o que conduz a que os serviços sociais de interesse geral sejam hoje obrigados a adaptar-se a uma realidade muito mais exigente. Há casos de serviços sociais de interesse geral que podem ser vistos como um bom exemplo de gestão flexível do mercado laboral, o que deve ser acompanhado, pois há casos de experiências muito bem sucedidas.

Por se tratar de serviços de proximidade do utente, entendo que as autoridades regionais e locais, em colaboração com a sociedade civil, podem assumir funções no âmbito da prestação de serviços sociais de interesse geral. Aliás, estou convencido de que é ao nível local que estes serviços têm a sua área de acção por excelência. E sobre este ponto, independentemente da adopção das melhores práticas e da troca de experiências saudável entre os Estados-Membros, entendo que os padrões culturais diferenciados que existem no espaço da União Europeia devem ser respeitados e os serviços sociais de interesse geral devem ser montados e desenvolvidos de acordo com as características próprias de cada comunidade. Por isso, e de acordo com o princípio da subsidiariedade, partilho a ideia de que deve ser respeitada a diversidade dos modelos de organização, de gestão e de financiamento dos serviços sociais existentes nos Estados-Membros".

Joel HASSE FERREIRA (PSE, PT)
Relator

Saúde

- **Cuidados de saúde transfronteiriços**

O PE quer que seja criado um quadro jurídico para os cuidados de saúde transfronteiriços que melhor garanta o acesso dos doentes a cuidados de saúde adequados e de alta qualidade e a sustentabilidade do financiamento. Na resolução aprovada a 15 de Março, os deputados sublinham que garantir a segurança jurídica no que diz respeito ao reembolso dos custos dos cuidados de saúde transfronteiriços é uma questão prioritária, tanto para os doentes como para os sistemas nacionais de segurança social.

"O estabelecimento de um quadro legislativo comunitário constitui a melhor forma de garantir segurança jurídica aos doentes, aos sistemas nacionais de saúde e aos prestadores privados de cuidados de saúde", declara o Parlamento Europeu na resolução, acrescentando que esta é também a melhor forma para otimizar a utilização dos recursos dos cuidados de saúde e acelerar o acesso ao tratamento.

Os eurodeputados instam a Comissão Europeia a desenvolver "*princípios comuns e orientações de base para os cuidados de saúde*", a fim de garantir a segurança dos doentes. "*O desenvolvimento de indicadores de saúde harmonizados (como normas para testes sanguíneos) a nível comunitário reveste-se de grande importância para desenvolver o intercâmbio de melhores práticas, em particular entre profissionais de saúde*", acrescentam.

"Carta comum dos direitos dos doentes"

A segurança dos doentes deve ser garantida "*em todas as circunstâncias*", independentemente do lugar e do modo de prestação dos cuidados de saúde. Por imperativos de segurança do doente, o PE considera necessário incluir no quadro jurídico uma disposição que obrigue as autoridades nacionais a proceder ao intercâmbio das suas informações sobre a inscrição e o estatuto disciplinar dos profissionais de saúde que prestem cuidados transfronteiriços.

O PE quer que seja incorporada uma "*carta comum dos direitos dos doentes*" no futuro quadro comunitário, a fim de garantir, na prática, o exercício destes direitos a nível transfronteiriço e no país de origem. Considera, além disso, que a criação de uma rede de Centros Europeus de Referência seria susceptível de trazer vantagens consideráveis ao tratamento de doenças.

Quanto aos procedimentos de reclamação dos doentes, os deputados exortam os Estados-Membros a instaurarem uma abordagem de "*balcão único*".

Mais informação aos doentes

A UE deve protagonizar um papel importante na melhoria da disponibilidade de informações aos doentes sobre mobilidade transfronteiriça, através da coordenação da cooperação entre os Estados-Membros neste domínio. A mobilidade dos doentes deve permanecer sempre uma questão da livre escolha do doente e nenhuma pressão deve ser exercida sobre essa livre escolha do doente, salienta o PE.

Os eurodeputados solicitam à Comissão que dispense uma atenção especial à informação dos doentes sobre os seus direitos e obrigações e que inclua disposições pertinentes na sua proposta legislativa.

O Parlamento Europeu discute actualmente um projecto de relatório sobre o impacto e as consequências da exclusão dos serviços de saúde da directiva dos serviços.

Política Regional

- **As ilhas no contexto da política regional da UE**

A Comissão Europeia deverá estudar a possibilidade de autorizar a concessão de auxílios estatais às regiões insulares, nas quais os custos dos combustíveis e da energia comprometam manifestamente a competitividade das comunidades locais. Este apelo é feito num relatório sobre as ilhas e os seus condicionalismos naturais e económicos, aprovado no Parlamento Europeu por 473 votos a favor, 26 contra e 35 abstenções.

Para resolver de forma mais satisfatória a desvantagem permanente das regiões insulares e periféricas, deve existir "*maior flexibilidade*" na execução das políticas actuais e futuras em matéria de auxílios estatais. O PE solicita à Comissão Europeia que tenha "em maior linha de conta a necessidade de as regiões insulares terem acesso ao mercado único em condições de igualdade com as regiões do continente".

Neste contexto, "*a melhoria das ligações de transporte deve constituir uma prioridade*", especialmente no caso dos portos e aeroportos. Os eurodeputados salientam, para além disso, que "*flutuações importantes do preço dos combustíveis podem tornar o transporte entre as regiões insulares e a Europa continental bastante mais oneroso*" (§ 8, 9).

De modo a facilitar as ligações por transporte com as regiões insulares, a Comissão Europeia deverá reexaminar o quadro dos contratos públicos relacionados com os transportes, a fim de levantar eventuais obstáculos no que diz respeito à obrigação de prestação de serviço público (§ 21).

As ilhas suportam custos per capita superiores à média no que se refere às infra-estruturas de transporte e ambiental e às necessidades energéticas, tendo frequentemente "mais dificuldade em implementar certas partes do acervo [comunitário] que possam não ter tido plenamente em conta as suas especificidades" (§ 15). Os deputados solicitam, por conseguinte, à Comissão que adopte "uma abordagem mais flexível" na definição de políticas e na elaboração de legislação cuja aplicação possa ser particularmente difícil para as ilhas.

O PE solicita ainda à Comissão Europeia que crie, na Direcção-Geral da Política Regional, uma unidade administrativa para as ilhas, à imagem da unidade administrativa existente para as regiões ultraperiféricas (§ 16).

As ilhas e a dimensão marítima europeia

As ilhas constituem "*um elemento fundamental da dimensão marítima europeia*", salienta o relatório (§ 12). O Parlamento Europeu aprova a abordagem intersectorial adoptada na execução das políticas comunitárias, reflectida no Livro Verde da Comissão intitulado "*Para uma futura política marítima da União: Uma visão europeia para os oceanos e os mares*", e insiste em que a referida abordagem seja aplicada principalmente nas ilhas.

A Eurocâmara encoraja os esforços efectuados a favor de uma "*política marítima global da Comunidade*", que se estenda para além das fronteiras jurídicas da UE. Graças à vantajosa localização geopolítica das ilhas, a UE poderá estabelecer "*fortes relações comerciais, económicas e políticas, bem como cooperação técnica (intercâmbio de conhecimentos e experiências) com países vizinhos, com base no direito marítimo internacional e no respeito e benefício mútuos*" (§ 14).

Ilhas particularmente sensíveis às alterações climáticas

O PE convida a Comissão Europeia a examinar o impacto das alterações climáticas nas regiões insulares, nomeadamente o agravamento de problemas existentes, como a seca, e a promover, em cooperação com os Estados-Membros, o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias apropriadas ou outras acções para fazer face a estes problemas (§ 20).

A Comissão deverá "*dar prioridade à segurança energética das ilhas*" e ao financiamento do desenvolvimento e da realização de projectos de produção de energia através de novas tecnologias e de fontes de energia renováveis, e "promover a utilização eficiente da energia", protegendo o ambiente e preservando a sua beleza natural (§ 22).

Programas de financiamento

Os deputados encorajam as comunidades insulares a recorrerem aos programas de financiamento e gestão JASPERS (Assistência Conjunta de Apoio a Projectos nas Regiões Europeias) e JEREMIE (Recursos Europeus Comuns para as Micro e as Médias Empresas), a fim de fazerem o melhor uso dos recursos disponíveis para o desenvolvimento regional e fomentarem o crescimento das microempresas e das pequenas e médias empresas (§ 24).

Guarda costeira europeia

O Parlamento Europeu insta a Comissão a examinar a necessidade de criação de uma guarda costeira europeia para ajudar estas regiões e os Estados-Membros a controlar as fronteiras externas da UE (§ 25).

Os eurodeputados reiteram o seu apoio às iniciativas e actividades empreendidas pela Agência FRONTEX e solicitam que esta controle "de forma contínua" o impacto da imigração ilegal nas comunidades insulares (§ 26). A Comissão e a Agência FRONTEX devem tomar rapidamente medidas de apoio às ilhas, de modo a reduzir a pressão imediata associada à resolução deste problema, "garantindo ao mesmo tempo o respeito dos direitos humanos". O PE sublinha, além disso, a importância de uma coordenação e de uma cooperação mais fortes e mais estreitas entre as ilhas e a necessidade de um maior envolvimento das regiões insulares no combate à imigração ilegal.

Por fim, os eurodeputados salientam que deve ser dada especial atenção às áreas de actividade económica prevaletentes nas ilhas, nomeadamente a agricultura, a pesca, o turismo e o artesanato, e propõem que a Comissão e as restantes instituições designem o ano de 2010 como Ano Europeu das Ilhas.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Sérgio MARQUES (PPE/DE): *"Em primeiro lugar gostaria de felicitar o colega MUSOTTO pela elevada qualidade do relatório que agora apreciamos sobre a problemática das regiões insulares. Na verdade, e tal como é bem evidenciado no relatório, a insularidade é uma realidade inultrapassável e permanente que condiciona gravemente a capacidade concorrencial destas regiões. Faz por isso todo o sentido que se exijam medidas específicas por parte da União Europeia no âmbito das diferentes políticas comuns em resposta a esta situação de desigualdade competitiva em que se encontram as regiões insulares relativamente às regiões continentais. Esta necessidade foi reconhecida pelos tratados mas infelizmente nunca concretizada de uma forma global e coerente e a necessidade de uma resposta europeia no sentido de mitigar, de reduzir, a desvantagem competitiva de que sofrem as regiões insulares é tanto maior quanto os tempos actuais são de procura de uma acrescida competitividade europeia no contexto internacional.*

Importa, por isso, que a União Europeia responda de uma forma inovadora aos problemas específicos das regiões insulares e que afectam a sua competitividade. Uma resposta da União Europeia que ajude as regiões insulares a melhor tirarem proveito de dinâmicas fortemente competitivas, como sejam o grande mercado interno europeu, a União Económica e Monetária e a Estratégia de Lisboa. Gostaria, por isso de apoiar, em particular, a recomendação do relatório no sentido da criação, no âmbito da Direcção-Geral de Política Regional e à semelhança do que já existe para as regiões ultraperiféricas, de uma unidade administrativa encarregue de definir e impulsionar uma estratégia europeia para as regiões insulares. Só assim a realidade muito particular das regiões insulares será devidamente considerada no contexto de políticas como os transportes, a energia, o ambiente, o turismo, a fiscalidade, os auxílios de Estado, etc."

Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN): *"Para concretizar de forma real a proclamada coesão económica e social é necessário não só promover a convergência real dos Estados-Membros economicamente menos desenvolvidos – os países da coesão –, como promover a redução das disparidades regionais, impulsionando um desenvolvimento harmonioso do território de cada Estado-Membro. Nesse sentido, torna-se indispensável, igualmente através do reforço dos recursos financeiros da política de coesão, apoiar as regiões mais desfavorecidas e as regiões com problemas estruturais, contribuindo para a eliminação de obstáculos ao desenvolvimento regional decorrentes de permanentes desvantagens naturais e geográficas, como, por exemplo, nas regiões insulares, nas ilhas.*

Apesar do reconhecimento das desvantagens estruturais relativamente às ilhas, a estratégia seguida não tem sido coerente, pelo que consideramos positivos aspectos sublinhados no presente relatório, por exemplo, o aumento da taxa de co-financiamento comunitário a partir dos critérios de elegibilidade existentes, ou a flexibilidade na autorização da concessão de auxílios estatais a estas regiões, por exemplo, de forma a atenuar os custos dos combustíveis (transportes) e energia, como factor de diferenciação positiva destas regiões.

A questão central que se coloca não é a do reconhecimento dos obstáculos, já amplamente sublinhados, ou da competição entre as regiões desfavorecidas quanto às prioridades, mas a insuficiência de meios financeiros para a coesão, como demonstrado no presente quadro financeiro 2007-2013, onde os Fundos Estruturais viram o seu peso reduzido de 0,41% para 0,37% do RNB e estabelecida como sua prioridade os objectivos liberalizadores e privatizadores da Estratégia de Lisboa, que agravam as desvantagens competitivas específicas destas regiões".

Paulo CASACA (PSE): *"Enquanto deputado eleito pela Região Autónoma dos Açores, uma região ultraperiférica cujo estatuto não deve ser confundido com o das regiões insulares, gostaria no entanto de saudar vivamente o relator Francesco MUSOTTO, como toda a Comissão de Política Regional, pelo excelente trabalho que aqui fizeram.*

Gostaria de destacar, muito em particular, a proposta relativa à guarda costeira europeia, que é uma proposta fundamental para a defesa do ambiente marinho, para o controlo das pescas, o apoio à navegação e, nomeadamente, o controlo das normas internacionais de segurança e de Direito do Trabalho, e também, naturalmente, na problemática da imigração. E aí é preciso vermos que não se trata de estar contra ou por, mas a população que vem sem quaisquer condições tem que ser apoiada quando se encontra no alto-mar. Portanto, desse ponto de vista gostaria de salientar que este projecto da guarda costeira europeia não tem, contrariamente àquilo que alguns colegas aqui afirmaram, uma agenda securitária por trás dele, tem sim uma visão de política marítima europeia que é imprescindível para todas as regiões insulares e, muito em especial, para as regiões ultraperiféricas".

Emanuel Jardim FERNANDES (PSE): *"Começo por felicitar o relator pelo seu excelente relatório. Proveniente de uma região insular mas também ultraperiférica, e por esta razão reconhecida e especificamente tratada no Tratado nos termos da União, posso afirmar que, com esta iniciativa, o Parlamento dá uma boa visão das dificuldades estruturais permanentes de todas as regiões insulares que afectam a vida das suas cidadãs e dos seus cidadãos, mas dá, por outro lado, uma visão das suas potencialidades, potencialidades também da União.*

Sem as suas ilhas e, de uma forma especial, sem as suas regiões ultraperiféricas com tratamento justamente diferenciado, a União não teria a dimensão que tem no mundo, a zona marítima de que dispõe, com todas as vantagens acrescidas, estou certo, com a nova política marítima europeia, em consulta pública.

A coesão, um dos objectivos fundamentais da União, não será conseguida se nestas regiões não lhes for prestada a solidariedade que promova a redução e eliminação dos obstáculos que afectam o seu desenvolvimento. Daí a necessidade de promover a adequação das políticas da União, designadamente em termos de transporte, de energia, nos contratos de prestação de serviço público, nas ajudas de Estado, por forma a assegurar pleno emprego, crescimento económico, integração no mercado interno, modelo europeu, objectivos da renovada Estratégia de Lisboa. Daí solicitar, Sra. Comissária e à Comissão também, que tenham em conta a exposição destas políticas a adoptar no futuro no âmbito do desenvolvimento e da política regional".

Francesco MUSOTTO (PPE/DE, IT)
Relator

Comércio Externo / Internacional

- **Aprofundamento das relações euro-mediterrânicas**

Na véspera da reunião da Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica, que decorre de 16 a 18 de Março, em Tunis, os eurodeputados aprovaram um relatório e uma resolução sobre as relações euro-mediterrânicas, uma das prioridades da futura Presidência portuguesa da UE. No relatório, o PE manifesta-se preocupado com a "ausência de definição clara da política mediterrânica da UE" e de visão estratégica a longo prazo para a estabilização da região.

O relatório da Comissão do Comércio Internacional, redigido por Kader ARIF (PSE, FR), analisa os resultados económicos de mais de dez anos de cooperação no âmbito do Processo de Barcelona e apresenta sugestões tendentes à criação de uma zona de comércio livre (ZCL) euro-mediterrânica mutuamente benéfica. Face à ausência de "visão estratégica a longo prazo para o desenvolvimento e

a *estabilização da região*", os eurodeputados insistem que é necessário que o processo de integração euro-mediterrânico "volte a ser uma prioridade política na agenda da UE" (§ 99).

O PE deplora que os três objectivos principais de Barcelona – definição de um espaço comum de paz e de estabilidade, criação de uma zona de prosperidade partilhada mediante uma parceria económica e a criação de uma ZCL, cooperação nos domínios social, cultural e humano a fim de favorecer o diálogo das culturas na região – estejam ainda longe da sua consecução, insistindo no "factor de estabilidade e de promoção do diálogo que representa essa iniciativa" (§ 1, 3).

Os deputados recordam que a criação de uma zona económica e comercial de livre-câmbio no Mediterrâneo é inseparável de um esforço político para garantir a paz, a democratização, o respeito dos direitos humanos, a igualdade entre homens e mulheres e a promoção do diálogo intercultural e inter-religioso (§ 13).

Política comercial e aduaneira

Os direitos aduaneiros constituem ainda uma parte importante dos rendimentos fiscais dos países do Sul e do Este do Mediterrâneo (PSEM). A Eurocâmara considera, pois, necessário que o calendário de qualquer redução tenha em conta os progressos económicos realizados pelos PSEM e o tempo necessário à aplicação de reformas fiscais equitativas que visem compensar a redução dos rendimentos fiscais. Os deputados solicitam à Comissão Europeia que aplique um procedimento de compensação, com vista a reduzir o impacto negativo que a erosão pautal possa ter nos PSEM e, futuramente, na criação da ZCL (§ 14, 16). Paralelamente, será necessário combater eficazmente os obstáculos não pautais ao comércio, afirma o PE, salientando a este propósito a importância de que se reveste a concessão de ajuda técnica suficiente (alteração 3).

O relatório chama ainda a atenção para a necessidade de tornar os controlos alfandegários mais rigorosos para combater o contrabando, a contrafacção e a piratagem de bens, práticas que, para além dos prejuízos económicos associados, apresentam riscos para a saúde pública dos habitantes dessas regiões (§ 21).

Assistência financeira e técnica

Os eurodeputados acolhem *"com interesse"* a criação do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP), novo instrumento destinado a cobrir os aspectos financeiros da Política Europeia de Vizinhança (PEV), e a proposta da Comissão de elevar o financiamento a 14.930.000.000 euros para melhor responder às necessidades dos países elegíveis, *"na condição de se tornar um verdadeiro instrumento de convergência e de incluir ajudas destinadas a compensar as perdas de receitas aduaneiras dos parceiros mediterrânicos, entre outras, e não apenas um meio para compensar os custos da liberalização dos mercados"* (§ 27).

O PE considera, por outro lado, *"insuficiente"* o envelope de 11.181.000.000 euros adoptado pelo Conselho, exigindo que, aquando da revisão intercalar das Perspectivas Financeiras, em 2008-2009, se prevejam montantes mais elevados a fim de permitir ao processo de integração alcançar os seus objectivos e convidando também os governos dos PSEM a realizarem acções susceptíveis de permitir uma melhor utilização dos fundos comunitários (§ 28, 29).

Segundo o relatório, a Facilidade de Investimento e Parceria Euro-Mediterrânica (FEMIP) deveria ser transformada num verdadeiro banco euro-mediterrânico de investimento e desenvolvimento: *"na expectativa de um consenso entre os Estados-Membros da UE, o projecto de banco euro-mediterrânico de desenvolvimento pode já ser lançado, associando, numa primeira fase, os países interessados, tanto europeus como da margem sul do Mediterrâneo"* (§ 31, 33).

Agricultura

A abertura dos mercados agrícolas deve ser definida conjuntamente e deve processar-se *"de forma gradual"*, tendo em conta tanto as perspectivas comuns do sector entre a UE e os PSEM como as diferenças e as características específicas do sector agrícola nos diferentes países. O PE sublinha a importância económica e social deste sector para os PSEM e a necessidade de evitar o empobrecimento das populações rurais, factor de êxodo e de concentração em pólos urbanos já afectados pela sobrepopulação, nomeadamente as cidades costeiras (§ 42).

Os eurodeputados insistem no facto de a negociação sobre o acesso aos mercados não poder, em caso algum, ser levada a cabo de forma global, mas numa base casuística, produto por produto, e tendo em conta a necessidade de proteger os produtos sensíveis, que devem ser excluídos duma liberalização total para evitar prejuízos irreparáveis aos produtores locais (§ 46).

Segundo o PE, os actores socioprofissionais do sector agrícola euro-mediterrânico deverão promover a *"complementaridade dos produtos"*, quer entre os lados Norte e Sul do Mediterrâneo, quer entre a sua margem Sul *"quando tal for possível entre os PSEM"*, também através da criação de empresas mistas. Os deputados salientam, por exemplo, o caso do sector vitivinícola ou das frutas e produtos hortícolas, *"sector em que as produções dos dois lados do Mediterrâneo podem participar na construção de uma oferta comercial mais completa e mais atractiva para os consumidores"* (§ 48).

Neste capítulo, o PE solicita ainda que se lance uma reflexão sobre a aplicação de uma *"verdadeira política agrícola integrada entre as duas margens do Mediterrâneo"* que dê prioridade ao reforço da segurança dos alimentos nos PSEM relativamente a considerações comerciais e sobre uma coordenação da gestão no domínio da pesca e da água (§ 51).

Sector têxtil

O sector têxtil *"é vital para a economia de numerosos PSEM, bem como para certos países europeus"*, recordam os eurodeputados, reiterando a sua preocupação com as consequências do termo do acordo multifibras em 1 de Janeiro de 2005 e a supressão das quotas sobre os desempenhos do sector dos têxteis e do vestuário nos PSEM e na UE.

Segundo a Eurocâmara, *"as grandes dificuldades com que se debate o sector têxtil poderão ter consequências negativas inevitáveis para a economia dos países da UE e dos PSEM"* e, indirectamente, para a construção da ZCL (§ 79, 80). Na definição da nova estratégia comercial e de investimento da UE face à China e, de um modo mais geral, das políticas comerciais europeias face à Ásia, *"devem ser tidos em consideração os eventuais impactos para os PSEM e para os países da UE"*, sublinha o relatório.

Os deputados convidam a Comissão, em estreita cooperação com os Estados-Membros e o sector privado, a lançar programas de assistência ad hoc com vista a melhorar a competitividade da indústria têxtil desses países e a *"aumentar os laços tradicionais com os produtores da Comunidade"*. Em sua opinião, *"as actuais dificuldades poderão ser ultrapassadas mediante uma reorganização do sector"* que, beneficiando da proximidade geográfica com os mercados europeus, possa concentrar-se numa produção de qualidade média e alta com prazos de fornecimento (e de reconstituição das existências) mais rápidos e a preços competitivos (§ 81, 82).

O Parlamento apoia a consolidação de um espaço euro-mediterrânico de produção, *"única possibilidade de permitir ao Sul, mas também ao Norte do Mediterrâneo, fazer face à concorrência de conjuntos regionais competitivos e de assegurar a protecção da produção industrial e do emprego"* (§ 83).

Energia

A dependência energética de fontes externas da maior parte dos países do Processo de Barcelona, em particular no que respeita ao petróleo e ao gás, continua a aumentar, o que irá exercer uma pressão suplementar sobre os actuais canais de aprovisionamento. O Parlamento Europeu considera que, neste contexto, *"cumprir estabelecer uma cooperação eficaz entre os países mediterrânicos no sector do aprovisionamento energético"* (§ 64).

Segundo os eurodeputados, deverá atribuir-se um *"papel central"* à construção de um verdadeiro mercado euro-mediterrânico da energia. À luz da recente subida dos preços dos hidrocarbonetos e do gás, *"é imperativo para a UE e para os PSEM que não dispõem de recursos energéticos, dar, de forma coordenada e evitando o mais possível o recurso a acordos bilaterais que penalizem a UE e os PSEM, um novo impulso ao diálogo com os países produtores de energia"*, sublinham.

Os deputados acolhem com interesse a vontade expressa pela Comissão de ter em especial atenção o Norte de África e o Médio Oriente na sua política energética externa e pretendem que essas declarações sejam acompanhadas de *"acções concretas"* (§ 65).

A Comissão, os Estados-Membros e os PSEM deverão explorar novas formas de cooperação bilaterais e multilaterais no sector da energia, como a aplicação de acções que visem a melhoria da eficiência energética (§ 68). O PE solicita ainda aos PSEM que apliquem políticas que favoreçam o desenvolvimento das energias renováveis e a protecção do ambiente (actividades de refinação e riscos ligados ao transporte dos hidrocarbonetos no mar Mediterrâneo).

Concessão gradual da livre circulação dos trabalhadores

"Embora não estejam reunidas todas as condições", o PE considera que "a ZCL deve ser completada mediante a concessão gradual e condicionada da livre circulação dos trabalhadores", tendo em conta a situação do mercado de trabalho europeu e as actuais reflexões da comunidade internacional sobre a relação entre migração e desenvolvimento. É também urgente criar modalidades jurídicas e administrativas susceptíveis de facilitar a concessão de vistos, nomeadamente aos actores da parceria euro-mediterrânica, aos estudantes universitários e aos actores socioeconómicos (§ 98).

O objectivo da política externa da UE no Mediterrâneo, tendo em conta especialmente as recentes acções da política europeia de vizinhança e também a nova presença da China em África, consiste em apoiar e fomentar as reformas políticas, democráticas e socioeconómicas nos países parceiros para criar conjuntamente um espaço de prosperidade partilhada, conclui o relatório (§ 101).

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Jamila MADEIRA (PSE): *"Gostava, antes de mais, de agradecer ao colega ARIF o relatório completo que nos trouxe aqui, que é bastante importante para este debate.*

A cooperação euro-mediterrânica deve sempre contribuir para a concretização dos Objectivos do Milénio como um todo na sua abordagem mediterrânica. Como aqui já foi dito, o limiar de pobreza zero não é uma utopia e está ao nosso alcance também nesta região. Assim, criar um plano específico de reestruturação administrativa, social e económica, que permita uma luta eficaz contra a pobreza, seja ela absoluta ou relativa no Mediterrâneo, é o principal objectivo da proposta que, como Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, apresentarei em Tunis no próximo fim-de-semana.

2010 pode trazer-nos uma zona de prosperidade partilhada de cerca de 750 milhões de cidadãos aqui mesmo à nossa porta e cuja estabilidade política é crucial, não só para a União Europeia, mas também para o mundo. Estamos todos cientes das sensibilidades dos diferentes Estados-Membros relativamente a estas questões e da responsabilidade da Presidência do Conselho quanto à capacidade de as tornar uma realidade. Isso mesmo disse-nos o Senhor Comissário quando revelou o seu incontestado empenho enquanto representante da Comissão.

No entanto, sabemos que sem um forte empenho técnico e político da Comissão em si mesmo nenhum dos autores em causa se moverá para tal. No mínimo farão letra morta dos planos de acção que temos estado a negociar e apelarão a uma perspectiva puramente individual.

Senhor Comissário, o desenvolvimento desta zona e a sua estabilidade política estão na nossa mão. Resta claramente que assumamos o nosso papel, seja na atribuição de novos instrumentos sociais ou financeiros, na subscrição de mais apoios ao micro-crédito de forma absolutamente inequívoca ou no indesmentível empenho em fazer valer esta parceria e os acordos que pairam sobre a mesma como cruciais. Temos que inequivocamente fazer valer os nossos valores".

Kader ARIF (PSE, FR)

Regimento do PE

- **PE sanciona eurodeputado polaco Maciej Giertych por publicar brochura xenófoba com logótipo da instituição**

O Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, informou o plenário da decisão de sancionar o eurodeputado Maciej Giertych, dos não-inscritos, devido à publicação de uma brochura de carácter xenófobo "*Civilizações em Guerra na Europa*" com o logótipo da instituição.

Hans-Gert Pöttering lamentou profundamente este "*revés para os direitos fundamentais e para a dignidade humana, valores aos quais a nossa instituição sempre se manteve fiel*".

O Presidente, em acordo com a Mesa do Parlamento, decidiu aplicar a primeira sanção prevista no artigo 147º do Regimento do PE (censura), accionado em caso de violação dos princípios consagrados no artigo 9º do Regimento (respeito mútuo, valores e princípios definidos nos textos fundamentais da UE).

Hans-Gert Pöttering lembrou que, durante o seu discurso inaugural, insistiu na importância dos valores da tolerância e da luta contra todas as formas de xenofobia. "*O Parlamento não pode, de maneira alguma, estar associado a tal publicação*", concluiu o Presidente, esclarecendo que a administração lhe garantiu que a instituição não participou no financiamento da brochura.

Regimento do Parlamento Europeu

Artigo 147º: Sanções

1. No caso de um deputado perturbar de modo excepcionalmente grave a sessão ou os trabalhos do Parlamento, violando os princípios definidos no artigo 9º, o Presidente, após ter ouvido o deputado em causa, aprovará uma decisão fundamentada, na qual será fixada a sanção adequada, e notificará da mesma o deputado e os presidentes dos órgãos, comissões e delegações a que o deputado pertença, antes de a anunciar em sessão plenária.

2. Na apreciação dos comportamentos observados, cumpre ter em conta o carácter pontual, recorrente ou permanente dos mesmos, bem como o seu grau de gravidade, com base nas directrizes que figuram em anexo ao presente Regimento.

3. A sanção fixada pode consistir em uma ou várias das seguintes medidas:

- a) censura;
- b) perda do direito ao subsídio de estadia por um período de dois a dez dias;
- c) sem prejuízo do exercício do direito de voto em sessão plenária, e na condição, neste caso, de serem estritamente observadas as regras de conduta, suspensão temporária, por um período de dois a dez dias consecutivos durante os quais o Parlamento ou qualquer dos seus órgãos, comissões ou delegações se reúnam, da participação no conjunto ou em parte das actividades do Parlamento;
- d) apresentação à Conferência dos Presidentes, nos termos do artigo 18º, de uma proposta de suspensão ou de retirada de um ou dos mandatos electivos exercidos no Parlamento.

Artigo 9º: Interesses financeiros dos deputados, regras de conduta e acesso ao Parlamento

2. O comportamento dos deputados pauta-se pelo respeito mútuo, radica nos valores e princípios definidos nos textos fundamentais da União Europeia, preserva a dignidade do Parlamento e não deve comprometer o bom andamento dos trabalhos parlamentares nem a tranquilidade nas instalações do Parlamento.

Nota:

Os textos finais são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.